



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , gabinete.reitoria@ifrr.edu.br
www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 779, de 26 de fevereiro de 2024.

Aprova A prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023 do IFRR.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o constante no processo 23231.000345.2023-40, e a decisão do colegiado tomada na 90ª sessão plenária, realizada em 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023 do Instituto Federal de Roraima – IFRR, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 1º de março de 2024.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 26 de fevereiro de 2024.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Presidente do CONSUP/IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD1 - IFRR, em 26/02/2024 15:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263250
Código de Autenticação: 5134e978ab

